

Resolução nº 240 de 14 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a aprovação do XVI
PRÊMIO AMAZONAS DE ECONOMIA
2023.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO que a disseminação do conhecimento econômico e a promoção de estudos técnicos fazem parte das atribuições do Cofecon, nos termos da alínea 'g' do artigo 7º da Lei nº 1.411/1951;

CONSIDERANDO o regramento próprio que estabelece o estímulo à produção intelectual em Economia, nos termos da Resolução nº 1.892/2013;

CONSIDERANDO a 1ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia, realizada no dia 23 de janeiro de 2023, em Manaus-AM,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do XVI Prêmio Amazonas de Economia 2023.

Art. 2º Fica responsável pela organização do XVI Prêmio Amazonas de Economia 2023 a Comissão de Valorização Profissional.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de fevereiro de 2023.



Econ. Marcus Anselmo da Cunha Evangelista
Presidente
CORECON-AM Nº 1.893